

PORTARIA Nº 135/2021

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidor Municipal Concursado, Sr. **EVANDRO SIMON**, com cargo de *Motorista*, **no período de 01.02.2021 até 05.03.2021**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 01.02.2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 01.03.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.